

OBJETO: Fornecimento de material de expediente, Lote IV, estabelecido no Termo de Referência da de Ata de Registro de Preço nº 04/2015, oriunda do Pregão Eletrônico SEAD/DGL/SRP nº 05/2015.

VALOR: R\$215.560,00 (Duzentos e quinze mil, quinhentos e sessenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66.201 - Departamento de Trânsito do Estado do Pará; 06 - Segurança Pública; 122 - Administração Geral; 1297 - Manutenção da Gestão; 8338 - Operacionalização das Ações Administrativas; 339030 - Material de Consumo; Fonte de Recursos: 0261 - Recursos Próprios; 0661 - Recursos Próprios - Superávit.

VIGÊNCIA: Início: 18/04/2016 Término: 17/04/2017 FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 18/04/2016

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANTONIO VILLAR PANTOJA JÚNIOR
Protocolo 952575

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 1216/2016-DAF/CGP DE 11/04/2016

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 416/2016-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2016/116842.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor **Edivaldo da Silva Kataoka CPF nº 165.714.522-00, MAT 5921748/1**, ocupante do cargo de Gerente, lotado em Castanhal.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a **R\$-1.000,00 (UM MIL REAIS)**, destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$:-400,00

3339036-R\$:-600,00

Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA. .

Para aplicação: **30** (trinta) dias, a contar da data do recebimento; Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação;

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 1217/2016-DAF/CGP DE 11/04/2016

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 416/2016-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2016/120364.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor **Eder Franco Rosa CPF nº 029.953.536-30, MAT 57201933/1**, ocupante do cargo de Agente de Trânsito, lotado em Redenção.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a **R\$-300,00 (TREZENTOS REAIS)**, destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, nos municípios de Santa Maria das Barreiras, Santana do Araguaia, Conceição do Araguaia, Floresta do Araguaia e Pau D'arco.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$:-200,00

3339036-R\$:-100,00

Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA. .

Para aplicação: 11/04 a 25/04/2016;

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação;

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 1218/2016-DAF/CGP DE 11/04/2016

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 416/2016-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2016/115989.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor **Sebastião Evangelista Campos da Cunha Poça CPF nº 125.060.952-68, MAT 54187418/2**, ocupante do cargo de Gerente, lotado em Barcarena.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a **R\$-450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)**, destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$:-450,00

Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes

prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA. .

Para aplicação: **30** (trinta) dias, a contar da data do recebimento; Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação;

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 1219/2016-DAF/CGP DE 11/04/2016

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 416/2016-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2016/122826.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor **Michael de Jesus Sousa CPF nº 003.083.123-76, MAT 57201636/1**, ocupante do cargo de Agente de Trânsito, lotado em Parauapebas.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a **R\$-300,00 (TREZENTOS REAIS)**, destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, no município de São João do Araguaia.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$:-200,00

3339036-R\$:-100,00

Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA. .

Para aplicação: 13/04 a 27/04/2016;

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação;

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo 952586

PORTARIA Nº 1241/2016-DAF/CGP DE 12/04/2016

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 416/2016-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2016/141977.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor **Adriano Ferreira Miranda CPF nº 685.679.522-04, MAT 57196169/1**, ocupante do cargo de Técnico em Informática, lotado na DTI/CST.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a **R\$-200,00 (DUZENTOS REAIS)**, destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, no distrito de Porto de Trombetas.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339033-R\$:-100,00

3339039-R\$:-100,00

Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA. .

Para aplicação: 15/04 a 18/04/2016;

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação;

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 1249/2016-DAF/CGP DE 12/04/2016

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 416/2016-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2016/138741.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor **Alexandre dos Santos da Silva CPF nº 707.091.902-63, MAT 57201985/1**, ocupante do cargo de Agente de Trânsito, lotado em Paragominas.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a **R\$-200,00 (DUZENTOS REAIS)**, destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, nos municípios de Bom Jesus do Tocantins, Abel Figueiredo e Rondon do Pará.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$:-100,00

3339036-R\$:-100,00

Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA. .

Para aplicação: 14/04 a 28/04/2016;

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação;

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 1269/2016-DAF/CGP DE 13/04/2016

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 416/2016-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2016/144903.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor **Edimilson Silva Sousa CPF nº 362.107.652-20, MAT 57227294/1**, ocupante do cargo de Agente de Trânsito, lotado em Castanhal.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a **R\$-200,00 (DUZENTOS REAIS)**, destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, no município de Marapanim.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$:-100,00

3339036-R\$:-100,00

Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA. .

Para aplicação: 20/04 a 25/04/2016;

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação;

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 1294/2016-DAF/CGP DE 14/04/2016

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1177/2016-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2016/143879.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora **Angela Maria dos Reis CPF nº 167.169.812-68, MAT 73504280/1**, ocupante do cargo de Chefe de Grupo, lotada em Capanema.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a **R\$-200,00 (DUZENTOS REAIS)**, destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, no município de Bragança.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$:-100,00

3339036-R\$:-100,00

Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA. .

Para aplicação: 20/04 a 25/04/2016;

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação;

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 1295/2016-DAF/CGP DE 14/04/2016

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1177/2016-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2016/116082.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor **Adenilson Cardoso Neves CPF nº 517.359.462-49, MAT 57201652/1**, ocupante do cargo de Vistoriador, lotado em Barcarena.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a **R\$-150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS)**, destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, no município de Igarapé-Açu.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339033-R\$:-150,00

Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA. .

Para aplicação: 18/04 a 17/05/2016;

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação;

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 1296/2016-DAF/CGP DE 14/04/2016

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1177/2016-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2016/134100.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor **Raimundo de Melo Mano CPF nº 156.789.542-53, MAT 57202283/2**, ocupante do cargo de Vistoriador, lotado em Tucuruí.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a **R\$-260,00 (DUZENTOS E SESSENTA REAIS)**, destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, no município de Ourilândia do Norte.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: